

# **Perguntas e respostas – Edital 59/2020**

## **1 – Tenho interesse em participar desse edital, como posso solicitar o apoio?**

A solicitação de apoio deverá ser encaminhada via abertura de Processo no SEI para CLR – Arinter - Assessoria de Relações Internacionais - Apoio Financeiro à Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Internacionais - acesso “restrito” - contendo toda a documentação relacionada no item 5.1.

## **2 - Sou estudante do IFMG e estou publicando um artigo em periódico internacional. Terei direito ao apoio financeiro?**

Não. No entanto, o estudante poderá figurar como autor ou coautor. As solicitações somente poderão ser feitas pelos servidores efetivos docente ou técnico administrativo do IFMG para análise.

## **3 - Quantos artigos poderei submeter nesse edital?**

Não haverá limitação de inscrições em propostas por autor ou coator desde que as mesmas sejam solicitadas para artigos distintos e obedecidos os critérios estabelecidos no âmbito desse Edital. (item 3).

## **4 - Minhas despesas com taxas de publicação ficaram em R\$6.000,00. Terei reembolso desse valor?**

Não. Serão pagas despesas comprovadas até o limite de R\$5000,00 (cinco mil reais) para taxa de publicação (item 4.2).

## **5 - Para quem será pago o apoio financeiro?**

O apoio será pago diretamente ao pesquisador solicitante respeitando os critérios deste edital e sob natureza de despesa Auxílio à publicação ND 339039 (item 4.3).

## **6 - Recebi o aceite da minha publicação em uma revista internacional - classificação A1 em setembro/2020, posso solicitar o apoio?**

Somente poderá solicitar o apoio financeiro o artigo aceito em data a partir da publicação do edital (27/10/20) em conformidade com o Art. 60 da Lei 4320/64 que proíbe a assunção de despesas sem o prévio empenho.